



PNLD ENSINO MÉDIO

2026-2029













antes de começarmos...

O que é um Edital do PNLD?

É o documento oficial que nós do MEC e do FNDE usamos para chamar os interessados em participar do processo de avaliação e compra de livros do Programa do Livro (PNLD)







O que compraremos com o Edital 2/2024?

Livros didáticos por área de conhecimento (categoria 1)

de projetos integradores em interface com o mundo do trabalho (categoria 2)

Para quem?

Estudantes e professores(as) do ensino médio





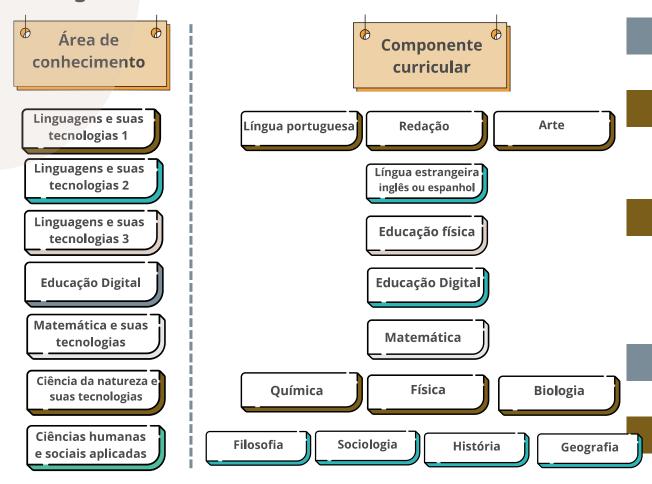


deve ser devolvido no final do ano!





Categoria 1 | Livro do estudante e Livro do Professor





Estes livros devem ter versão eletrônica, com acréscimos em relação ao livro impresso



deve ser devolvido no final do ano!





■ Categoria 2 | Livro do estudante e Livro do Professor

Área de conhecimento em interface com o mundo do trabalho

Linguagens e suas tecnologias

Matemática e suas tecnologias Ciências da natureza e suas tecnologias

Ciências humanas e sociais aplicadas

Os projetos integradores deverão:

- propor didáticas integradas com o Mundo do Trabalho e com a Educação Digital
- contemplar as culturas juvenis e a capacidade de engajar estudantes do Ensino Médio
- ter versão eletrônica, com acréscimos em relação ao livro impresso



Os livros das duas categorias devem:





- ser de autoria de pessoa física
- apresentar número de ISBN
- pertencer a uma única editora
- não ter plágio
- não ser do tipo "caderno de atividades"
- respeitar o número máximo de páginas previsto no edital



Deve constar um número ISBN para cada livro, com um registro para o livro impresso e outro para o livro digital



Quem pode participar?

Apenas editoras com CNPJ - Isso significa que autoras(es) de livros precisam ser representadas(os) por editoras

Não podem participar editoras:

- X sem sede no Brasil
- \chi que não possam licitar ou contratar com o Governo



Podem ser inscritos livros inéditos ou que já participaram de outras edições do PNLD, e isso deve ser declarado no momento da inscrição

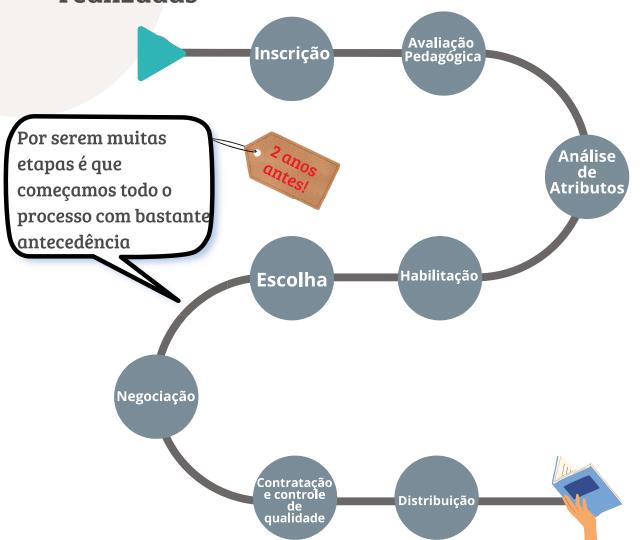
Qual legislação a editora deve seguir?

- Este Edital e suas alterações
- Decreto n. 9.099/2017
- Resolução CD/FNDE n. 12/2020
- Resolução CD/FNDE n. 11/2023
- l Resolução CNE/CP nº 2/2017
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica



As etapas do PNLD

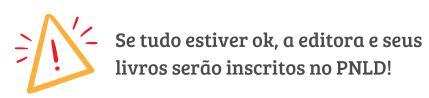
Para que qualquer livro do PNLD chegue até as escolas, algumas etapas precisam ser realizadas





E como a editora se inscreve?

- ¹⁰ Solicita acesso no sistema PNLD Digital (www.<u>fnde.gov.br/pnlddigital</u>
- 20 Cadastra as suas informações no sistema
- 3º Cadastra as informações de seus livros no sistema
- 4º Envia seus livros pelo sistema



Até quando a editora pode se inscrever?



04/novembro/2024 (9h) até 18/novembro/2024 (18h)



É hora de avaliar o conteúdo dos livros

Os livros são avaliados com base em quê?

- Este Edital e suas alterações
- Decreto n. 9.099/2017
- Legislação sobre educação (BNCC e LDB)
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica

Quem avalia os livros?

O MEC, por meio de comissões técnicas formadas por professores, mestres e doutores



E o que é avaliado?

Se os livros...

- respeitam a legislação e as normas sobre educação
 - | favorecem o desenvolvimento do pensamento autônomo e | crítico
 - respeitam a pluralidade de ideias e representam a nossa diversidade social, histórica, política, econômica, demográfica e cultural
 - promovem o desenvolvimento da empatia e da cooperação entre os estudantes
 - promovem práticas de argumentação fundamentada em dados científicos
- levam em conta a existência de diferentes múltiplas culturas juvenis



Avaliados, os livros poderão ser:

- **Aprovados**
 - Aprovados desde que falhas sejam corrigidas
- **Reprovados**

Que tipo de falha pode ser corrigida?

As de fácil correção, como problemas de português e formatação de texto



E quais tipos de falhas reprovam?

- = erros conceituais
 - muitos erros gramaticais
 - correção de unidades ou capítulos inteiros
- plágio
 - trechos ou páginas fora de ordem

A lista com os livros aprovados e reprovados é publicada em Portaria no Diário Oficial da União



Análise de atributos

Depois de avaliar o conteúdo dos livros, é preciso analisar as características dos livros aprovados, para verificar se estão de acordo com este Edital Se estiver tudo ok, os livros passam para a próxima etapa

Habilitação

Uma equipe do FNDE verifica se a documentação da editora e dos seus livros estão ok, quando algumas questões são respondidas:

- A editora pode assinar contrato com o FNDE?
 - A editora tem os direitos autorais do livros inscritos?



Quem habilita os livros?

Uma Comissão Especial de Habilitação, formada por servidores do FNDE

Após a etapa da habilitação, os livros podem ser:

- Habilitados totalmente (todos os livros continuam)
 - Habilitados em partes (apenas alguns continuam)
- 🛓 Não habilitados (nenhum livro da editora continua)

E finalmente nosso Edital começa a ficar mais participativo!





A escolha dos livros

Os livros aprovados na avaliação e habilitados são incluídos no Guia Digital do PNLD, para que professoras e professores que recebem livros do Programa possam escolher aqueles que querem usar com seus/suas alunos/as

E quando será essa escolha?

A previsão é de que professoras e professores possam escolher os livros no primeiro semestre de 2025



E o que é o Guia Digital?

O Guia é o documento oficial onde professoras e professores poderão ler as informações e o conteúdo completo de todos os livros inscritos no PNLD

Para acessar, clique em https://pnld.nees.ufal.br/ e busque pelo Guia Digital do Ensino Médio 2026-2029

Professor(a), sua
participação é muito
importante para que os livros
sejam adequados à realidade
da sua escola





Agora que professoras e professores já escolheram os livros, é hora de o FNDE negociar o preço com as editoras

Mas para fazer isso, é preciso saber quantos livros serão comprados

Como o processo precisa acontecer antecipadamente, o FNDE faz uma previsão da quantidade de estudantes com base no histórico de matrículas de ensino médio em cada escola

É só então que o FNDE chama as editoras para negociar o preço dos livros



Compra dos livros e controle de qualidade

Após negociar os livros ao preço mais justo, FNDE e editoras celebram contrato de compra

E todas as editoras poderão contratar com o FNDE?

Não. Apenas as editoras habilitadas e que aceitarem o preço negociado



Quais as obrigações das editoras previstas no contrato?

- Entregar os livros, inclusive para reposição e complementação enquanto o ciclo de 4 anos estiver acontecendo
 - Entregar os livros exatamente como foram contratados
- Apresentar certificação de origem florestal de cadeia de custódia da etapa de produção do papel

E o que é o controle de qualidade?

É quando uma empresa especializada analisa amostras dos livros, com o objetivo de verificar sua qualidade (propriedades do papel, durabilidade etc.)



Chegou finalmente a hora de distribuir os livros!

Depois de executar todas as etapas já mostradas, chega o momento mais incrível:

quando todas(os) recebem os livros!





Quem faz essa entrega?



Os Correios são hoje nossos parceiros nessa tarefa

> Se a editora atrasar mais de 30 dias a entrega dos livros, ela não poderá mais participar do próximo PNLD!

E quando os livros chegarão nas escolas?

No final de 2025 e início de 2026





Você acaba de conhecer esse importante passo para a educação no nosso país!